



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

1) Comissão Justiça
2) Vereadores
23-10-95
f

PROJETO DE LEI Nº 106 /95

Denomina a Rua 9 do Jardim Princesa
no Bairro do Socorro.

A Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprova
a seguinte lei:

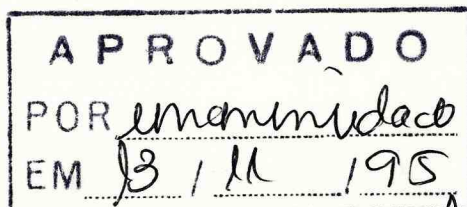
Artigo 1º - Fica a Rua nº 9 do Jardim Princesa - Bairro do Socorro, denominada de " RUA JOSEFA SEVERINA TIBURCIO " Dona Zezé.

Artigo 2º - O Poder Executivo baixará Decreto denominatório no prazo máximo de sessenta (60) dias.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira,
16 de outubro de 1995.


VEREADOR FERNANDO NOGUEIRA



Palacete Tiradentes

PROTÓCOLO

23 OUT 16 43 PM 000561
CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA